



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

OFÍCIO SEI CIRCULAR Nº 8/2024/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores Diretores, Procurador-Chefe, Auditor-Geral, Corregedor-Geral, Ouvidor e Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

Assunto: Plano de desmobilização do trabalho remoto nas unidades que compõe a Administração Central.

Prezados Gestores,

Com o intuito de aperfeiçoarmos o trabalho presencial na Administração Central a partir de 01 de agosto de 2024, solicitamos que apresentem até o dia 22 de julho de 2024 o Plano de desmobilização do trabalho remoto no âmbito de suas respectivas unidades, que compõe a Administração Central.

O plano de desmobilização deve contemplar todos os servidores nominalmente e a justificativa no caso de permanência excepcional de um servidor em trabalho remoto.

Posteriormente à apresentação do plano de desmobilização, será definida a porcentagem máxima de autorização para trabalho remoto em cada unidade.

Atenciosamente,

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Presidente**, em 09/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16798110** e o código CRC **B53C4DA0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.244303/2024-43

SEI nº 16798110